

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRICOLA (PPGEA)

EDITAL 1-2016

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA E IFRR

INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRuralRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 2°. Semestre 2016 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola, para que possam desenvolver, na plenitude de suas potencialidades e possibilidades, as diferentes competências e saberes inerentes e próprios à função docente.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Ensino em Agroindústria, Ensino em Produção Animal, Ensino em Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRuralRJ e, prioritariamente, no *campus* Boa Vista Centro do IFRR, conforme programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de seleção se dará em duas etapas, todas de caráter eliminatório;
- 1.2 Poderão participar do processo de seleção servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro ativo permanente e em exercício, de qualquer unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –IFRR;
- **1.3** As atividades serão desenvolvidas, prioritariamente, no *campus* Boa Vista Centro do IFRR e no PPGEA/UFRRJ;
- **1.4** O número de vagas é de 30 (trinta);
- **1.5** Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. É vedada inscrição condicional;
- **1.6** A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA;

- 1.7 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público;
- **1.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão do GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional

(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:

UG: 153166 Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 2016 Competência: 06/2016

Vencimento: 17/06/2016

CPF: Nome:

Valor Principal: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação, o candidato deverá anexar a GRU original autenticada pelo Banco.

- 2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação não assegura a inscrição;
- 2.3 As inscrições serão realizadas no período de 18 de maio a 17 de junho de 2016;
- **2.4** Os candidatos deverão protocolar sua inscrição, com todos os documentos necessários, no protocolo da Reitoria do IFRR, até às 17h, do dia 17 de junho de 2016, que deverá enviar para o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), com postagem via SEDEX, até o dia 18/06/16, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGEA BR 465- Km 7 – Seropédica – RJ 23897-000

- **2.5** O procedimento de inscrição envolve a entrega dos seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição preenchida (NÂO preencher no campo 1 a informação "linhas de pesquisa")
 - 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);
 - Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
 - Histórico Escolar;

- Curriculum Vitae com documentação anexada (somente serão aceitos currículos no formato Lattes do CNPq); http://lattes.cnpq.br/índex.htm;
 - Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
 - 02 (duas) cartas de recomendação;
 - Pré-Projeto de Pesquisa.

ADENDO AO ITEM 2.5

Simultaneamente à entrega dos documentos, o candidato deve enviar uma cópia digital do pré-projeto para o e-mail: ppgea.ifrr@gmail.com - O documento enviado por e-mail deve ser idêntico ao que for entregue na forma impressa. A remessa do pré-projeto, apenas por e-mail, não garante a inscrição. No assunto, o candidato deverá preencher como segue: PRÉ-PROJETO/[nome/sobrenome].

2.6 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, impresso em papel branco no tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) folhas. Utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título:
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específicos;
- Referencial teórico;
- Metodologia:
- Referências bibliográficas;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;
- 2.7 É vedada a inscrição condicional;
- 2.8 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A primeira etapa consiste da entrega completa dos documentos solicitados; do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; da experiência comprovada na área proposta de pesquisa; da clareza e consistência da proposta; da carta da instituição; da avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do histórico escolar;
- **3.2** A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na home page do PPGEA cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/ , **a partir do dia** 0**1/07/2016**;
- **3.3** Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1;
- **3.4** Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos;
- **3.5** A segunda etapa do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora, composta por até 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA). As entrevistas serão realizadas no período **de 05 a 08/07/16,** *no campus* Boa Vista Centro do IFRR;

- **3.6** Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa;
- 3.7 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

4. RESULTADO FINAL

- **4.1** Serão admitidos para matrícula na Turma 2°. Semestre 2016 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR até 30 (trinta) candidatos;
- **4.2** O resultado final da seleção será divulgado na home page do PPGEA cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/, **a partir de 12/07/16**;
- **4.3** A **1**^a **Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **25 a 29 de julho de 2016,** na UFRuralRJ, sede PPGEA;
- **4.4** A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRRJ.

UFRuralRJ, 17 de maio de 2016.

Profa. Rosa Cristina Monteiro Coordenadora do PPGEA/UFRRJ